



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 88 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 29 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641; **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **TAMÍRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 2395611; para comporem Comissão de Planejamento da Contratação de Serviço de Copeiragem com Fornecimento de Utensílios para Atendimento às Necessidades do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 20:04)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 88, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/04/2019 e o código de verificação:

7942b1d942